

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEM
RU RU
MEM
RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 41 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência – RO sem data, com justificativas visadas pelo Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes – DIFT, pelo Chefe do Departamento de Fiscalização – DEF, pelo Diretor Técnico de Transportes – DT Transportes,

RESOLVE:

- I – Aplicar ao empregado EDUARDO PHILLIPE DA CRUZ PHILIPPINI a punição de **SUSPENSÃO** por 05 (cinco) dias a partir de 13 de abril de 2000, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 18 de abril de 2000, em razão dos fatos narrados no expediente acima mencionado;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir de 13 de abril de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de abril de 2000.

Carlos F. M. Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

